



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Gabinete do Primeiro-Ministro:*

##### **Despacho n° 6/2020:**

Autorizando a realização de despesas Execução/conclusão das obras na Escola do Rabil, na Ilha da Boa Vista. .... 503

##### *Secretaria Geral do Governo:*

##### **Extrato do despacho n° 03/2020:**

Nomeando Helder António Teixeira Gomes Cardoso, Licenciado em Designer Gráfico, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor Especial do Primeiro Ministro..... 504

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato de despacho n° 6/2020:**

Reconduzindo os membros do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IFEP). .... 504

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 273/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia da Veiga Andrade, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de António Tavares. .... 504

##### **Extrato do despacho n° 274/2020:**

Aposentando Alexandrino Diniz, Escrivão de Direito nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. .... 504

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

##### *Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extracto do despacho n° 275/2020:**

Nomeando em comissão de serviço, Vera Cristina Freitas Almeida Gominho para exercer as funções de Assessora do Ministro da Economia Marítima. .... 504

## PARTE C

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato do despacho conjunto nº 276/2020:**

Requisitando Maria Clarisse Monteiro Silva, para exercer funções no Projeto de Reforço da Educação e de Desenvolvimento das Competências na Unidade de Gestão de Projetos Especiais. .... 505

**Extrato do despacho nº 277/2020:**

Autorizando o regresso de Donaciano dos Reis Oliveira, quadro de pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo. .... 505

**Extrato do despacho nº 278/2020:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Samiriam Poliana de Sena Vieira, da Escola Secundária Pedro Gomes. .... 505

**Extrato do despacho nº 279/2020:**

Autorizando a publicação da lista das pendências relativos a Progressão dos docentes referente ao ano de 2014. .... 505

**Extrato do despacho nº 280/2020:**

Destacando Hondina Mafalda Monteiro Moreno, Jacinta Celise Borges Monteiro e João Socorro de Pina Cunha para exercerem as funções na Residência Estudantil Madre Teresa Calcutá. .... 505

**Extrato do despacho nº 281/2020:**

Destacando Manuel de Jesus Morais Monteiro, João Baptista Silva e Ilza Cristina Lopes Brandão para exercerem as funções na Residência Estudantil Grão-Ducado de Luxemburgo. .... 505

**Extrato do despacho nº 282/2020:**

Concedendo licença sem vencimento a Hubert Duarte Silva, da Escola Secundária Constantino Semedo. E permutando Aldair Tavares Freire e Eunice de Jesus Mendonça Cabral, Professores do Ensino Secundário. .... 505

**Extrato do despacho nº 283/2020:**

Permutando Adilson Delgado Ramos, Professor do Ensino Básico Assistente, e Ivanilda Nascimento Delgado Ramos, Professora do Ensino Secundário, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação. .... 505

**Extrato do despacho nº 284/2020:**

Permutando: Lucinina Divana Antunes Rodrigues, Professora do Ensino Básico, e Ana Samira Mendes, Professora do Ensino Básico; Maria Celina Cardoso Gonçalves Freire, Professora do Ensino Básico, e Elsa Maria Semedo Carvalho Fortes, Professora do Ensino Básico; Artur Mendes Teixeira, Professor do Ensino Secundário, e Djeifry Edmilson Barbosa Fernandes Cardoso, Professor do Ensino Secundário, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho que se indicam. ... 505

**Extrato do despacho nº 285/2020:**

Concedendo licença sem vencimento a Ana Paula Sena Pereira Lima, quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos. .... 506

**Extrato do despacho nº 286/2020:**

Rescindindo contrato a João Filipe Fontes Fernandes Andrade e Willian Patrick Rezende Moreno, em exercícios de funções nas Escolas Secundárias. E concedendo licença sem vencimento a Nelson Ribeiro Amador, Verónica Silvânia Dias Cabral Moreno, Carlos Irineu Santos Assunção e António Carlos Borges Vaz, pessoal de quadro das Delegações das Escolas Secundárias que se indicam. .... 506

**Extrato do despacho nº 287/2020:**

Dando por finda a requisição de Milton José Silva Brito Cabral e Maria do Rosário Rodrigues, quadros de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes e Centro Educativo Miraflores respetivamente. ... 506

**Extrato do despacho nº 288/2020:**

Dando por finda a comissão de serviço de Miguel Gomes Garcia, como Delegado Municipal da Ribeira de São Miguel. .... 506

**Comunicação nº 6/2020:**

Comunicando que Sílvio Silves Ferreira Carvalho de Melo, Carlos Alberto Mendes Pereira e Manuela Maria Vieira de Souto de Pina, que se encontravam de licença sem retribuição, retomaram as suas funções. .... 506

**Retificação nº 43/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série de 2 de janeiro de 2020, referente as pendências relativamente ao subsídio por não redução da carga horária de Maria Teresa Lopes Furtado. .... 506

**Retificação nº 44/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 176, II Série de 12 de dezembro de 2019, referente a rescisão de contrato de Jonas Sidnei Martins Tavares. .... 506

**Retificação nº 45/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 117, II Série de 22 de agosto de 2019, referente a licença sem vencimento de Dilma Janete Fortes. .... 506

**Retificação nº 46/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente a transição de Arlindo João Neves Cid. .... 506

**Retificação nº 47/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente a transição de Carla Patrícia Barbosa Freire dos Santos. .... 507

**Retificação nº 48/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente a transição de Luís Lima Fortes. .... 507

	<p><b>Retificação n.º 49/2020:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 01, II Série de 2 de janeiro de 2020, referente as pendências relativamente ao subsídio por não redução da carga horária de Ilídia Maria Dias Rocha. .... 507</p> <p><b>Retificação n.º 50/2020:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série de 19 de agosto de 2016, referente a transição de António Cabral Silveira. .... 507</p> <p><b>Retificação n.º 51/2020:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série de 19 de agosto de 2016, referente a transição de Daniel Gomes Alves. .... 507</p> <p><b>Retificação n.º 52/2020:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série de 19 de agosto de 2016, referente a transição de João Domingos Rodrigues Monteiro. .... 507</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 289/2020:</b> Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos a Ivan Carlos do Rosário dos Santos, Técnico Informático, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa. .... 507</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 290/2020:</b> Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Benvinda Évora Monteiro, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa. .... 507</p> <p><b>Anulação n.º 1/2020:</b> Anulando a publicação da retificação, referente ao regresso do Médico Carlos Pedro Faria de Brito, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 19, II Série de 10 de fevereiro de 2020, pelo que se deve considerar sem efeito. .... 507</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>PROVEDORIA DA JUSTIÇA</b></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1/2020:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jeiza Lucena Cardoso Barbosa no cargo de Directora Geral dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Provedoria de Justiça. .... 507</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU</b> <i>Assembleia municipal:</i></p> <p><b>Deliberação n.º 39/Mandato/2016_2020:</b> Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau. .... 508</p> <p><b>Deliberação n.º 48/Mandato/2016_2020:</b> Aprovando a Proposta do Orçamento para o Ano Económico 2020. .... 512</p> <p><b>Deliberação n.º 181/Mandato/2016_2020:</b> Transferência de verbas no Orçamento Municipal de 2019. .... 517</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</b> <i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato da deliberação n.º 84/2020:</b> Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Aguilalda Lopes Tavares, Apoio Operacional nível II. .... 522</p>

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Despacho n.º 6/2020  
de 17 de fevereiro**

Em 2018, devido a necessidade de ampliar os níveis de resposta da rede educativa no concelho da Boa Vista, o Ministério da Educação no quadro da sua política de ampliação, construção reabilitação escolar assinou um contrato programa, com a Câmara de Boa Vista, cujo objetivo fora de ampliação e reabilitação, da escola do RABIL, de modo a permitir que a escola, enquanto sede do agrupamento, tivesse as condições para acolher os alunos do 1.º ao 8.º ano de escolaridade da sua área de influência. Entretanto, tendo em conta o incumprimento do contrato por parte do empreiteiro o mesmo foi cessado no mês de janeiro de 2019.

Perante o exposto, e face a necessidade premente de execução desta obra de ampliação e reabilitação da escola, e tendo em conta o curto espaço de tempo antes do início do próximo ano letivo 2020/21, pretende-

se à luz do artigo 35.º da alínea *b*), conjugado número 1 do artigo 39.º do CCP, a contratação da Empresa JMA EngCivil, lda, sediada na ilha de Boa Vista, que tem demonstrado muito profissionalismo e seriedade nos trabalhos contratualizados com o sector, designadamente nas obras de ampliação da Escola Nova de Sal Rei.

Assim, ao abrigo e, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril que aprova o Código da Contratação Pública, autorizo a realização de despesas, de acordo com os compromissos assumidos no contrato programa celebrado com a Câmara Municipal de Boa Vista, no montante de 26.967.000\$00 (Vinte e seis milhões, Novecentos e sessenta e sete mil escudos), para a construção da escola do RABIL, Ilha de Boa Vista.

A despesa é suportada pelo Governo de Cabo Verde, no projeto 60.01.01.03.203 – Reforço Ao Sector da Educação, financiado pelo Banco Mundial, na rubrica (03.01.01.04.01) Edifícios para Ensino – Aquisições, no valor de 26.967.000\$00 (vinte e seis milhões novecentos e sessenta e sete mil escudos), previsto no orçamento de 2020.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 17 de fevereiro de 2020. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## Secretaria Geral do Governo

**Extrato do despacho nº 03/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro

De 3 de janeiro de 2020:

Nos termos do artigo 5º e alínea c) do nº.1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com artigo 17º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, é nomeado Helder António Teixeira Gomes Cardoso, licenciado em Designer Gráfico, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor Especial do Primeiro Ministro, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 2 de março de 2020. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

—o—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 6/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência Subdelegada, ao abrigo do Despacho nº 38/2018, de 16 de junho, de S. Ex<sup>a</sup> O Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 24 de fevereiro de 2020:

São reconduzidos, nos termos do artigo 9º e do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 19 de Fevereiro de 2019, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e o artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, os indivíduos abaixo indicados para, em comissão de serviço, desempenharem as funções de Presidente e Administradores do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IFEP):

- Paulo Alexandre Silva dos Santos, Presidente;
- Maria Aldina Duarte Delgado, Administradora Executiva; e
- Indira Tatiana Rosa dos Santos, Administradora não Executiva.

O presente despacho produz efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de fevereiro de 2020. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

## Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 273/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de janeiro de 2019:

Antónia da Veiga Andrade, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Tavares, falecido no dia 13 de setembro de 2016, fixada ao abrigo dos artigos 64º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 30.288\$00 (trinta mil, duzentos e oitenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Antónia da Veiga Andrade, .....30.288\$00

Por despacho de 4 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 375.210\$00 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez escudos), será amortizado em 1501 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 210\$00 e as restantes de 250\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de setembro 2016, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 274/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de janeiro 2019:

Alexandrino Diniz, Escrivão de Direito nível I do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 905 964\$00 (novecentos e cinco mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 2 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 54 195\$00 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco escudos), será amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 187\$00 e as restantes de 3 188\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 275/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia Marítima:

De 24 de janeiro de 2020:

Vera Cristina Freitas Almeida Gominho, licenciada em Ciências Biológicas portadora do BI nº 44638, é designada para exercer a função de Assessora do Sr. Ministro da Economia Marítima, em conformidade com o artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, que alterou o artigo 97º da Lei nº 42/2009, 27 de julho.

A despesa resultante terá cabimentação na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 Pessoal de quadro Especial do Gabinete do Ministro, Ministério de Economia Marítima.

O presente Despacho produz efeito a partir de 1 de fevereiro de 2020

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 3 de março de 2020. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho conjunto n.º 276/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação e o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 5 de abril de 2019:

Maria Clarisse Monteiro Silva, Licenciada em Geografia – Área de Especialização em Ordenamento do Território e Desenvolvimento, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Ministério da Educação, Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, requisitada em regime de mobilidade para exercer as funções no Projeto de Reforço da Educação e de Desenvolvimento das Competências na Unidade de Gestão de Projetos Especiais – “UGPE” do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

**Extrato do despacho n.º 277/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 30 de novembro de 2019:

Donaciano dos Reis Oliveira, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II/2, quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de junho de 2019, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de início de funções.

**Extrato do despacho n.º 278/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 5 de dezembro de 2019:

Samiriam Poliana de Sena Vieira, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 setembro de 2015, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

**Extrato do despacho n.º 279/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 18 de dezembro de 2019:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 5 e artigo 6.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da carreira do Pessoal Docente (ECPD), no quadro das pendências relativas às progressões dos professores, relativas ao 2014 – Adenda:

N.º	Nome	Centro Custo	Categoria	Ref.ª / Esc	Prog. 2014	Cargo	Nível
1	Silvino da Luz Moreira Sanches	Delegação do ME Santa Cruz	PEB 1ª	QP_PD - 07/A	7/B	PEBA	I
3	Ana Bela Mendes Moreira Gonçalves	Delegação do ME Santa Cruz	PEB 1ª	QP_PD - 07/A	7/B	PEBA	I
4	Nelson Cardoso Monteiro	Delegação do ME Santa Cruz	PEB 1ª	QP_PD - 07/A	7/B	PEBA	I
5	Mady Nélide Silva Monteiro	Delegação do ME Praia	PEB 1ª	QP_PD - 07/A	7/B	PEBA	I
6	José Manuel Mendes	Delegação do ME Praia	PEB 1ª	QP_PD - 07/D	7/E	PEBA	II
7	Luiza Inês Ramos Silva Varela	Delegação do ME Praia	PEB 1ª	QP_PD - 07/E	7/F	PEBA	III
8	Manuel do Rosário Moreira Tavares	Liceu Amílcar Cabral	PES 1ª	QP_PD - 09/A	9/B	PES	II

**Extrato do despacho n.º 280/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 30 de dezembro de 2019:

São destacados os professores constantes no quadro abaixo indicados para exercerem as suas funções na Residência Estudantil Madre Teresa Calcutá – Praia, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

N.º	Nome	Cargo/Nível	Centro Custo
1	Hondina Mafalda Monteiro Moreno	PEBA I/1	Delegação ME - Praia
2	Jacinta Celise Borges Monteiro	PES II	Delegação ME - Praia
3	João Socorro de Pina Cunha	PEBA I	Delegação ME - Praia

**Extrato do despacho n.º 281/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 31 de dezembro de 2019:

São destacados os professores constantes no quadro abaixo indicados para exercerem as suas funções na Residência Estudantil Grão-Ducado de Luxemburgo-Ribeira Grande de Santo Antão, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

N.º	Nome	C a r g o / Nível	Centro Custo
1	Manuel de Jesus Morais Monteiro	PEBA II/1	Delegação ME – Ribeira Grande Santo Antão
2	Joana Baptista Silva	PEBA I/1	Delegação ME – Ribeira Grande Santo Antão
3	Iza Cristina Lopes Brandão	PEBA I/4	Delegação ME – Ribeira Grande Santo Antão

**Extrato do despacho n.º 282/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 3 de janeiro de 2020:

Aldair Tavares Freire, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de Achada Grande e Eunice de Jesus Mendonça Cabral, Professora do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, permutaram, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do 2.º trimestre do ano letivo 2019/2020.

Hubert Duarte Silva, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível I/1, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, -Lei n.º 69/2015 nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto, de 12 de dezembro.

**Extrato do despacho n.º 283/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 9 de janeiro de 2020:

Aldilson Delgado Ramos, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente e Ivanilda Nascimento Delgado Ramos, Professora do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, permutaram, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do 2.º trimestre do ano letivo 2019/2020.

**Extrato do despacho n.º 284/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 22 de janeiro de 2020:

Lucinina Divana Antunes Rodrigues, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago e Ana Samira Mendes, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, permutaram, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do 2.º trimestre do ano letivo 2019/2020.

Maria Celina Cardoso Gonçalves Freire, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia e Elsa Maria Semedo Carvalho Fortes, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, permutaram, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do 2º trimestre do ano letivo 2019/2020.

Artur Mendes Teixeira, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe e Djeifry Edmilson Barbosa Fernandes Cardoso, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santiago, permutaram, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do 2º trimestre do ano letivo 2019/2020.

**Extrato do despacho nº 285/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 27 de janeiro de 2020:

Ana Paula Sena Pereira Lima, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível III/3, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos em exercício de funções no Centro Educativo Mira Flores, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato do despacho nº 286/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 29 de janeiro de 2020:

João Filipe Fontes Fernandes Andrade, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2020, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro.

William Patrick Rezende Moreno, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo Cruz Silva, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2020, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro.

Nelson Ribeiro Amador, Professor do Ensino Secundário, nível I/1, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo Cruz Silva, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Verónica Silvânia Dias Cabral Moreno, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Carlos Irineu Santos Assunção, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Coculi, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

António Carlos Borges Vaz, Apoio Operacional, AIO/5, exercendo suas Funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro.

**Extrato do despacho nº 287/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 27 de janeiro de 2020:

É dada por finda a requisição de Milton José Silva Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, que vinha exercendo as suas funções na Direção Geral dos Desportos do Ministério do Desporto, desde julho de 2019, e consequente regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

É dada por finda a requisição de Maria do Rosário Rodrigues, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores, que vinha exercendo as suas funções na Direção Geral dos Desportos do Ministério do Desporto, desde julho de 2019, e consequente regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

**Extrato do despacho nº 288/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 20 de fevereiro de 2020:

É dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Miguel Gomes Garcia, no cargo de Delegado Municipal da Ribeira de São Miguel, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

**Comunicação nº 6/2020**

Comunica-se que o Sr. Sílvio Silves Ferreira Carvalho de Melo, Professor de Posto Escolar/1, exercendo as suas funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, que se encontra de licença sem vencimento por um período de três meses, desde dia 15 de setembro de 2019, retomou as suas funções a partir do dia 23 de janeiro de 2020.

Comunica-se que o Sr. Carlos Alberto Mendes Pereira, Monitor Especial/3, exercendo as suas funções na Escola Secundária Regina Silva, que se encontra de licença sem vencimento por um período de três meses, desde dia 23 de setembro de 2019, retomou as suas funções a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Comunica-se que a Sra. Manuela Maria Vieira de Souto de Pina, Professora do Ensino Básico Assistente nível I/5, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal, que se encontra de licença sem vencimento por um período de três meses, desde dia 1 de novembro de 2019, retomou as suas funções a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.

**Retificação nº 43/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 1, II Série, de 2 de janeiro de 2020, o despacho conjunto de Suas Excelências Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Sra. Ministra da Educação, de 18 de dezembro de 2019, referente as pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal da Sr.ª Maria Teresa Lopes Furtado, professora do ensino básico, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação de Santa Catarina...

Deve ler-se:

... Delegação da Praia ...

**Retificação nº 44/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 176 II Série, de 12 de dezembro de 2019, o despacho de Sua Excelências a Ministra da Educação, de 7 de novembro de 2019, referente à rescisão de contrato de Jonas Sidney Martins Tavares, Apoio Operacional - AOI/3, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019 ...

Deve ler-se:

..... com efeitos a partir 20 de setembro de 2019 ...

**Retificação nº 45/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 117 II Série, de 22 de agosto de 2019, o despacho de Sua Excelências a Ministra da Educação, de 5 de agosto de 2019, referente à licença sem vencimento de Dilma Janete Fortes, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I/1, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande Santiago ...

Deve ler-se:

..... Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia ...

**Retificação nº 46/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro das Finanças e a Ministra da Educação, de 5 de novembro de 2019, referente à transição de Arlindo João Neves Cid, Professor do Ensino Secundário, nível III, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Professor do Ensino Secundário, nível II/2...

Deve ler-se:

..... Professor do Ensino Secundário, nível III...

**Retificação n.º 47/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e M das Finanças e a Ministra da Educação, de 5 de novembro de 2019, referente à transição da Carla Patrícia Barbosa Freire dos Santos, Professor do Ensino Básico Assistente, nível II, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Professora do Ensino Básico Assistente, nível III...

Deve ler-se:

..... Professora do Ensino Básico Assistente, nível II...

**Retificação n.º 48/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e a Ministra da Educação, de 5 de novembro de 2019, referente à transição de Luís Lima Fortes, Professor do Ensino Básico, nível III, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Professor do Ensino Básico de Primeira, nível I...

Deve ler-se:

..... Professor do Ensino Básico, nível III/5...

**Retificação n.º 49/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 1 II Série, de 2 de janeiro de 2020, o despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e a Ministra da Educação, de 18 de dezembro de 2019, as pendências relativas ao subsídio por não redução da carga horária ano 2015 da Ilídia Maria Dias Rocha, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I/I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Idília Maria Dias Rocha...

Deve ler-se:

..... Ilídia Maria Dias Rocha...

**Retificação n.º 50/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 42 II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto de Suas Excelências o Ministro das Finanças e a Ministra da Educação, de 29 de julho, relativo à transição de António Cabral Silveira, Professor do Ensino Básico, nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Professor do Ensino Secundário, nível I...

Deve ler-se:

..... Professor do Ensino Básico, nível I...

**Retificação n.º 51/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 42 II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto de Suas Excelências o Ministro das Finanças e a Ministra da Educação, de 29 de julho, relativo à transição de Daniel Gomes Alves, Professor do Ensino Básico, nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Professor do Ensino Secundário, nível I...

Deve ler-se:

..... Professor do Ensino Básico, nível I...

**Retificação n.º 52/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 42 II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto de Suas Excelências o Ministro das Finanças e a Ministra da Educação, de 29 de julho de 2016, referente à transição de João Domingos Rodrigues Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Professor do Ensino Básico Assistente, nível I/I...

Deve ler-se:

..... Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de março de 2020. — *Marcelino Correia*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 289/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 10 de fevereiro de 2020:

Ivan Carlos do Rosário dos Santos, Técnico Informático, pertencente ao pessoal contratado do Baptista de Sousa, concedido licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 3 de março de 2020.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de março de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho n.º 290/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 20 de fevereiro de 2020:

Benvinda Évora Monteiro, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 2 de junho de 2020.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de novembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Anulação n.º 1/2020**

É anulada a publicação da retificação, referente ao regresso do Médico Carlos Pedro Faria de Brito, publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série de 10 de fevereiro de 2020, pelo que se deve considerar sem efeito.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 27 de fevereiro de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE E

### PROVEDORIA DA JUSTIÇA

**Extrato do despacho n.º 1/2020**

**Fim de comissão de ordinária de serviço**

“Considerando o pedido formulado pela senhora Dr.<sup>a</sup> Jeiza Lucena Cardoso Barbosa e tendo em conta o previsto no n.º 1 do artigo 26.º do

Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, segundo o qual “a nomeação em comissão de serviço é válida por um período de 3 (três) anos renovável por igual período”, é dada por finda a sua comissão de serviço no cargo de Directora Geral dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Provedoria de Justiça.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2020.”

Praia, aos 28 de fevereiro de 2020. — A Directora Geral dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, *Jeiza Barbosa*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DO TARRAFAL  
DE SÃO NICOLAU****Assembleia municipal****Deliberação nº 39/MANDATO/2016\_2020**

A Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 6ª sessão ordinária, referente ao mandato 2016 a 2020, nos dias 29 e 30 de novembro do ano 2018, tendo analisado a proposta da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, referente ao Orçamento para o ano económico 2019, Deliberou, ao abrigo da alínea b), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, aprovar a Proposta do Orçamento para o Ano Económico 2018, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 0 (zero) votos contra e 5 (cinco) abstenções da bancada do PAICV.

Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 30 de novembro de 2018. — O Presidente, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.

**Município de Tarrafal de São Nicolau  
Câmara Municipal****MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>TOTAL</b>	<b>94 711 315</b>	<b>241 230 806</b>	<b>335 942 121</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>			
<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>92 254 663</b>	<b>12 940 000</b>	<b>105 194 663</b>
Administração de pessoal	52 290 009	0	52 290 009
Aquisição de bens e serviços	15 118 632	0	15 118 632
Transação da dívida pública	2 043 042	0	2 043 042
Transferências Interinstitucionais	300 000		300 000
Não especificados	22 502 980	0	22 502 980
Reforma do Estado e da Administração Pública		12 940 000	12 940 000
<b>Assuntos económicos</b>	<b>0</b>	<b>27 500 000</b>	<b>27 500 000</b>
Indústria	0	2 000 000	2 000 000
Pesca		6 000 000	6 000 000
Pecuária	0		0
Turismo	0	19 500 000	19 500 000
<b>Habitação e Desenvolvimento Urbanístico</b>	<b>0</b>	<b>134 144 850</b>	<b>134 144 850</b>
Desenvolvimento Urbanístico e Transportes	0	134 144 850	134 144 850
Habitação e Desenvolvimento Urbanístico não Especificados	0		0
<b>Proteção Ambiental</b>	<b>0</b>	<b>39 995 956</b>	<b>39 995 956</b>
Proteção Ambiental Outros não Especificados	0	39 995 956	39 995 956
<b>Serviços Culturais Recreativos e Religiosos</b>			
Serviços Recreativos e Desportos	0		0
Serviços Culturais			0
<b>Educação Juventude e Desporto</b>	<b>0</b>	<b>24 650 000</b>	<b>24 650 000</b>
Promoção Atividades Juvenis e de lazer e de integração social	0	1 650 000	1 650 000
Fundo de apoio ao Empresariado Jovem	0	2 500 000	2 500 000
Promoção da formação profissional	0	1 000 000	1 000 000
Desporto	0	19 500 000	19 500 000
<b>Protecção social</b>	<b>2 456 652</b>	<b>2 000 000</b>	<b>4 456 652</b>
Doença e Incapacidade			0
Habitação	0	2 000 000	2 000 000
Outros não Especificados de Protecção Social	2 456 652		2 456 652

## ORÇAMENTO 2019

## MAPA IV- Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Total Geral
		Funcionamento	Investimento	
	<b>TOTAL</b>	30 000 000	0	30 000 000
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	30 000 000,00	0	30 000 000
01.01	Impostos	0,00	0	0
01.01-04	Imposto sobre bens e serviços	0,00	0	0
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0	0
1.04.	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	25 615 500,00	0	25 615 500
01.04.02	Vendas e bens e serviços	25 615 500,00	0	25 615 500
01.04.02.01.07	Venda de água	24 915 500,00	0	24 915 500
01.04.02.01.09	Outras	700 000,00	0	700 000
1.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	4 000 000,00	0	4 000 000
1.04.02.02.01	Prestação de serviços	4 000 000,00	0	4 000 000

**ORÇAMENTO 2019****MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica**

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidade orgânica	
		SAAS	Total Geral
	<b>TOTAL</b>	<b>30 000 000</b>	<b>30 000 000</b>
<b>02</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>30 000 000</b>	<b>30 000 000</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>8 440 146</b>	<b>8 440 146</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>7 091 462</b>	<b>7 091 462</b>
02.01.01.01	Remunerações e abonos		0
02.01.01.01.02	Pessoal Por Nomeação	1 395 864	1 395 864
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 242 828	4 242 828
	Pessoal Avença	276 000	276 000
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	581 280	581 280
	Gratificações Eventuais	100 000	100 000
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	145 490	145 490
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100 000	100 000
02.01.01.02.07	Formação	250 000	250 000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0	0
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1 030 384</b>	<b>1 030 384</b>
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	930 384	930 384
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0
02.01.02.01.03	Abono de família	0	0
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	100 000	100 000
			0
	Recrutamentos e nomeações	318 300	318 300
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>12 135 854</b>	<b>12 135 854</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1 740 000</b>	<b>1 740 000</b>
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	150 000	150 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	350 000	350 000
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	200 000	200 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	600 000	600 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	40 000	40 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	350 000	350 000
02.02.01.09.09	Outros bens	50 000	50 000
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>10 395 854</b>	<b>10 395 854</b>
	Rendas e alugueres	360 000	360 000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	150 000	150 000
02.02.02.00.03	Comunicações	180 000	180 000
02.02.02.00.04	transporte	100 000	100 000
02.02.02.00.05	Água	4 720 854	4 720 854
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3 800 000	3 800 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000	100 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		0
02.02.02.00.08	Limpeza Higiene conforto	85 000	85 000
02.02.02.00.08	Trabalho Especializados	300 000	300 000
02.02.02.00.08	Outros serviços	500 000	500 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100 000	100 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0
02.02.02.09.09	Outros serviços	0	0
	<b>Juros da dívida Interna</b>	<b>744 000</b>	<b>744 000</b>
	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>1 560 000</b>	<b>1 560 000</b>
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>520 000</b>	<b>520 000</b>
02.08.01	Seguros	200 000	200 000
02.08.02	Outras despesas	200 000	200 000
02.08.02.01	Dotação provisional	100 000	100 000
02.08.05	Restituições	20 000	20 000
	<b>Activos n Financeiro</b>	<b>6 600 000</b>	<b>6 600 000</b>

## ORÇAMENTO 2019

## MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento Funcionamento	Total
	<b>TOTAL</b>	<b>30 000 000</b>	<b>30 000 000</b>
<b>07.00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>		
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>20 879 146</b>	<b>20 879 146</b>
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	8 440 146	8 440 146
07.00.01.08	Outros não especificados	12 439 000	12 439 000
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos económicos</b>	<b>4 400 000</b>	<b>4 400 000</b>
07.00.04.03	Combustível e energia	4 400 000	4 400 000
<b>07.00.06</b>	<b>Habitação e desenvolvimento urbanístico</b>	<b>4 720 854</b>	<b>4 720 854</b>
07.00.06.03	Abastecimento de água	4 720 854	4 720 854

## MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Importância		Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
		Município	Serviços Autónomos				
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>109.495.414</b>	<b>30.000.000</b>	<b>139.495.414</b>	<b>133.946.707</b>	<b>273.442.121</b>	<b>295,61%</b>
01.01	Impostos	21.084.664	0	21.084.664		21.084.664	22,79%
01.02.01	Segurança Social	0	0	0		0	0,00%
01.03	Transferências	49.407.336	0	49.407.336	133.946.707	183.354.043	198,22%
01.03.03	Outras receitas	30.003.414	30.000.000	60.003.414		60.003.414	64,87%
01.04	Activos Financeiros	9.000.000	0	9.000.000		9.000.000	9,73%
<b>01.03</b>	<b>Receitas de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>92.500.000</b>	<b>92.500.000</b>	<b>100,00%</b>
03.03	Passivos financeiros		0	0	65.000.000	65.000.000	70,27%
03.01	Activos não Financeiros		0	0	27.500.000	27.500.000	29,73%
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>109.495.414</b>	<b>30.000.000</b>	<b>139.495.414</b>	<b>226.446.707</b>	<b>92.500.000</b>	<b>4</b>
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>94.711.315</b>	<b>23.400.000</b>	<b>115.654.663</b>	<b>31.068.500</b>	<b>149.179.815</b>	<b>40,77%</b>
02.01	Despesas com pessoal	52.290.009	8.440.146	60.730.155	0	60.730.155	16,60%
02.02	Aquisição de bens e serviços	15.118.632	12.135.854	27.254.486		27.254.486	7,45%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0		0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	2.043.042	744.000	2.787.042		2.787.042	0,76%
02.05	Subsídios	0	0	0		0	0,00%
02.06	Transferências	300.000	1.560.000	1.860.000		1.860.000	0,51%
02.07	Benefícios Sociais	2.456.652	0	0		2.456.652	0,67%
02.08	Outras despesas	22.502.980	520.000	23.022.980	31.068.500	54.091.480	14,78%
<b>01.03</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>6.600.000</b>	<b>6.600.000</b>	<b>210.162.306</b>	<b>216.762.306</b>	<b>59,23%</b>
03.02	Activos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.03	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0	6.600.000	6.600.000	210.162.306	216.762.306	59,23%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>94.711.315</b>	<b>30.000.000</b>	<b>122.254.663</b>	<b>241.230.806</b>	<b>365.942.121</b>	<b>100,0%</b>

## ORÇAMENTO 2019

## MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>335 942 121</b>	<b>30 000 000</b>	<b>365 942 121</b>
<b>Das Despesas por Classificação Funcional</b>			
<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>105 194 663</b>	<b>20 879 146</b>	<b>126 073 809</b>
Administração de pessoal	52 290 009	8 440 146	60 730 155
Outros serviços gerais	15 118 632	0	15 118 632
Serviços Públicos Gerais não especificados	300 000	0	300 000
Reforma do Estado e da Administração Pública	12 940 000	0	12 940 000
Transações da dívida pública	2 043 042	0	2 043 042
Não especificados	22 502 980	12 439 000	34 941 980
<b>Assuntos económicos</b>	<b>27 500 000</b>	<b>4 400 000</b>	<b>31 900 000</b>
Combustível e energia	0	4 400 000	4 400 000
Turismo	19 500 000	0	19 500 000
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	6 000 000	0	6 000 000
Indústria	2 000 000	0	2 000 000
<b>Protecção ambiental</b>	<b>39 995 956</b>	<b>0</b>	<b>39 995 956</b>
Protecção ambiental outros não especificados	39 995 956	0	39 995 956
<b>Infraestruturação</b>	<b>134 144 850</b>	<b>4 720 854</b>	<b>138 865 704</b>
Gestão Recursos Hídricos		4 720 854	4 720 854
Infra-estruturas e transportes	84 927 099		84 927 099
Requalificação Urbana	49 217 751	0	49 217 751
<b>Saúde</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outros não especificados		0	0
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>19 500 000</b>	<b>0</b>	<b>19 500 000</b>
Desporto	19 500 000	0	19 500 000
<b>Educação/ Juventude</b>	<b>5 150 000</b>	<b>0</b>	<b>5 150 000</b>
#REF!	5 150 000	0	5 150 000
Outros não especificados de educação		0	0
<b>Protecção social</b>	<b>4 456 652</b>	<b>0</b>	<b>4 456 652</b>
Inclusão social	2 000 000	0	2 000 000
Outros não especificados de protecção social	2 456 652	0	2 456 652

## SERVIÇO AUTÓNOMO DE AGUA SA

## MAPA DO PESSOAL DO QUADRO ESPECIAL E DO PESSOAL CONTRATADO

ANO 2019

Cap	Qt.	Designação	Nível	Vencimento Mensal	Vencimento Anual	Total
I						
II		<b>Serviço Autonomo de Agua</b>				
		<b>Pessoal do Quadro Especial</b>				<b>1.395.864,00</b>
	1	Director Delegado		116.322,00	1.395.864,00	1.395.864,00
		<b>Pessoal Contratado (Administrativo de provimento e a termo)</b>				<b>4.242.828,00</b>
	1	Tecnico Superior	I	65.945,00	791.340,00	
	1	Auxiliar Administrativo		22.378,00	268.536,00	
	2	Tecnico Profissional	II	28.677,00	688.248,00	
	1	Operador N/Qualificado		15.845,00	190.140,00	
	3	Operário Qualificado		28.677,00	1.032.372,00	
	2	Operário N/Qualificado		21.715,00	521.160,00	
	2	Ajudante Serviços Gerais		15.000,00	360.000,00	
	1	Apoio Operacional	IV	32.586,00	391.032,00	
	1	Apoio Operacional(Conductor)	III	26.525,00	318.300,00	
		<b>Pessoal Contratado (Regime de Tarefa ou Avençado)</b>				<b>276.000,00</b>
	1	Encarregado pela assintencia tecnica ao programa de facturação de água		5.000,00	60.000,00	
	1	Contrato de tarefa para apoios de canalização		18.000,00	216.000,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.232.992,00</b>	<b>6.232.992,00</b>

## Deliberação n.º48/MANDATO/2016\_2020

A Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 9.ª sessão ordinária, referente ao mandato 2016 a 2020, no dia 19 de novembro do ano 2019, tendo analisado a proposta da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, referente ao Orçamento para o ano económico 2020, Deliberou, ao abrigo da alínea b), n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, aprovar a Proposta do Orçamento para o Ano Económico 2020 com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) votos contra e 0 (zero) abstenções.

Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 19 de novembro de 2019. — O presidente, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.

**ORÇAMENTO 2020****MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>TOTAL</b>	<b>104 400 898</b>	<b>375 971 176</b>	<b>480 372 074</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>			
<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>101 944 246</b>	<b>22 700 000</b>	<b>124 644 246</b>
Administração de pessoal	57 274 981	0	57 274 981
Aquisição de bens e serviços	16 703 952	0	16 703 952
Transação da dívida pública	1 904 111	0	1 904 111
Transferências Interinstitucionais	300 000	0	300 000
Não especificados	25 761 202		25 761 202
Reforma do Estado e da Administração Pública		22 700 000	22 700 000
<b>Assuntos económicos</b>	<b>0</b>	<b>35 400 000</b>	<b>35 400 000</b>
Agricultura	0	2 000 000	2 000 000
Pesca		5 700 000	5 700 000
Saúde		1 000 000	1 000 000
Cultura	0	1 000 000	1 000 000
Turismo	0	25 700 000	25 700 000
<b>Habitação e Desenvolvimento Urbanístico</b>	<b>0</b>	<b>181 906 402</b>	<b>181 906 402</b>
Desenvolvimento Urbanístico e Transportes	0	181 906 402	181 906 402
Habitação e Desenvolvimento Urbanístico não Especificados	0		0
<b>Proteção Ambiental</b>	<b>0</b>	<b>35 185 724</b>	<b>35 185 724</b>
Proteção Ambiental Outros não Especificados	0	35 185 724	35 185 724
<b>Educação Juventude e Desporto</b>	<b>0</b>	<b>45 100 000</b>	<b>45 100 000</b>
Promoção Atividades Juvenis de lazer e de integração social	0	2 500 000	2 500 000
Apoio ao Empresariado Jovem	0	4 000 000	4 000 000
Promoção da formação profissional	0	3 000 000	3 000 000
Educação		12 000 000	12 000 000
Desporto	0	23 600 000	23 600 000
<b>Protecção social</b>	<b>2 456 652</b>	<b>55 679 050</b>	<b>58 135 702</b>
Habitação	0	55 679 050	55 679 050
Outros não Especificados de Protecção Social	2 456 652		2 456 652

**ORÇAMENTO 2020****MAPA IV- Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>
01.01	Impostos	0,00	-
01.01-04	Imposto sobre bens e serviços	0,00	-
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	-
<b>1.04.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>25.615.500,00</b>	<b>25.615.500,00</b>
01.04.02	<b>Vendas e bens e serviços</b>	<b>25.615.500,00</b>	<b>25.615.500,00</b>
01.04.02.01.0	Venda de água	25.015.500,00	25.015.500,00
01.04.02.01.0	Outras	600.000,00	600.000,00
1.04.02.02	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
1.04.02.02.01	<b>Prestação de serviços</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
01.04.02.02.0	Taxa de serviços de secretaria	1.000.000,00	1.000.000,00
01.04.02.02.0	Taxa de lixo (não existe)	0,00	0,00
01.04.02.02.0	Outras taxas(selo, contador e taxa de li	3.000.000,00	3.000.000,00
1.04.02.04	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>384.500,00</b>	<b>384.500,00</b>
1.04.03	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>384.500,00</b>	<b>384.500,00</b>
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	0,00	0,00
1.04.03.06	Juros de mora	334.500,00	334.500,00
1.04.03.07	Multas e outras penalidades	50.000,00	50.000,00
1.04.04	<b>Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	
001.04.04.02	Capital (Empréstimos obtido)	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

**ORÇAMENTO 2020****MAPA V - Despesas do Serviço Autónomo de Tarrafal de São Nicolau, segundo uma classificação económica e orgânica para o ano económico 2020**

Código		Serv. Autónomo de Água	Total Geral
<b>2</b>		<b>24.550.000,00</b>	<b>24.550.000,00</b>
<b>02.01</b>		<b>8.947.114,00</b>	<b>8.947.114,00</b>
<b>02.01.01</b>		<b>6.333.360,00</b>	<b>6.333.360,00</b>
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	1.395.864,00	1.395.864,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4.661.496,00	4.661.496,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	276.000,00	276.000,00
02.01.01.01.05	Subsídios por turno	0,00	0,00
<b>2.01.01.02</b>		<b>1.144.304,00</b>	<b>1.144.304,00</b>
02.01.01.02.03	Gratificações permanentes	674.304,00	674.304,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença, abono para falhas, comparticipação emolumentar, etc.)	50.000,00	50.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50.000,00	50.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	120.000,00	120.000,00
02.01.01.02.07	Formação	250.000,00	250.000,00
02.01.01.02.08	Subsidio de instalação	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00
<b>02.01.01.03</b>		<b>318.300,00</b>	<b>318.300,00</b>
<b>2.01.01.03.02</b>	Recrutamentos e Nomeações	318.300,00	318.300,00
<b>02.01.02</b>		<b>1.151.150,00</b>	<b>1.151.150,00</b>
02.01.02.01.02	Contribuições para a Segurança Social(Ent.Patronal)	1.051.150,00	1.051.150,00
02.01.02.01.04	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	100.000,00	100.000,00
02.01.02.01.09	Outros encargos	0,00	0,00
<b>02.02</b>		<b>12.946.498,00</b>	<b>12.946.498,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>
02.02.01.00.04	Roupas, vestuário e calçado	150.000,00	150.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	350.000,00	350.000,00
02.02.01.00.09	Materiais de Transporte-Peças	200.000,00	200.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	400.000,00	400.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	40.000,00	40.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200.000,00	200.000,00
02.02.01.00.08	Outros bens	50.000,00	50.000,00
<b>02.02.02</b>		<b>11.556.498,00</b>	<b>11.556.498,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	360.000,00	360.000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	200.000,00	200.000,00
02.02.02.00.03	Comunicação	230.644,00	230.644,00
02.02.02.00.04	Transportes	20.000,00	20.000,00
02.02.02.00.05	Água	4.720.854,00	4.720.854,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	4.700.000,00	4.700.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100.000,00	100.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100.000,00	100.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higienene e conforto	85.000,00	85.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados-Assistência técnica	300.000,00	300.000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	740.000,00	740.000,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>626.388,00</b>	<b>626.388,00</b>
02.04.01	<b>Juros da dívida pública interna</b>	<b>626.388,00</b>	<b>626.388,00</b>
02.04.02	Juros dívida publica interna	626.388,00	626.388,00
<b>02.06</b>		<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
<b>02.06.03</b>		<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
02.06.03.01	Transferência para a CM(Receitas cobradas pelo SAAT-SN)	1.560.000,00	1.560.000,00
02.06.03.02	Outras Transferências (IVA)	0,00	0,00
<b>02.08</b>		<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
02.08.01	Seguros	200.000,00	200.000,00
02.08.02	Outras despesas	200.000,00	200.000,00
02.08.05	Restituições	20.000,00	20.000,00
02.08.08	Dotação Provisional	50.000,00	50.000,00
<b>03.01</b>		<b>5.450.000,00</b>	<b>5.450.000,00</b>
<b>03.01.01</b>		<b>5.450.000,00</b>	<b>5.450.000,00</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e Outras Construções</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
03.01.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	2.000.000,00	2.000.000,00
03.01.01.01.06.02	Aquisição de Edifícios Para Escritorio (Remodelação)	0,00	0,00
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamentos</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Viaturas Mistas	0,00	0,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e utensilios	1.200.000,00	1.200.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos administrativos	150.000,00	150.000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição Outra maquinaria e equipamento(Contadores)	1.200.000,00	1.200.000,00
03.01.01.01.03.09.01	Aquisição Outros Activos(Painéis solares)	400.000,00	400.000,00
<b>03.01.04.04</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>03.01.04.04.02</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
03.01.04.04.02.01	Aquisição de aplicações informáticas	500.000,00	500.000,00
		<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

**MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento Funcionamento	Total
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
<b>07.00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>		
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>20.179.146</b>	<b>20.179.146</b>
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	8.947.114	8.947.114
07.00.01.08	Outros não especificados	11.232.032	11.232.032
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos económicos</b>	<b>5.100.000</b>	<b>5.100.000</b>
07.00.04.03	Combustível e energia	5.100.000	5.100.000
<b>07.00.06</b>	<b>Habitação e desenvolvimento urbanístico</b>	<b>4.720.854</b>	<b>4.720.854</b>
07.00.06.03	Abastecimento de água	4.720.854	4.720.854

**MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica**

C.E.	Capítulo/Grupo	Importância		Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
		Município	Serviços Autónomos				
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>114.939.982</b>	<b>30.000.000</b>	<b>144.939.982</b>	<b>262.729.509</b>	<b>407.669.491</b>	<b>91,53%</b>
01.01	Impostos	21.984.664	0	21.984.664		21.984.664	4,94%
01.02.01	Segurança Social	0	0	0	0	0	0,00%
01.03	Transferências	50.237.336	0	50.237.336	254.892.366	305.129.702	68,51%
01.03.03.01	Outras receitas	42.717.982	30.000.000	72.717.982	7.837.143	80.555.125	18,09%
01.04	Activos Financeiros		0	0		0	0,00%
<b>01.03</b>	<b>Receitas de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.702.583</b>	<b>37.702.583</b>	<b>8,47%</b>
03.03	Passivos financeiros			0	7.702.583	7.702.583	1,73%
03.01	Activos não Financeiros			0	30.000.000	30.000.000	6,74%
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>114.939.982</b>	<b>30.000.000</b>	<b>144.939.982</b>	<b>300.432.092</b>	<b>445.372.074</b>	<b>100,0%</b>
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>104.400.898</b>	<b>24.550.000</b>	<b>128.950.898</b>	<b>52.492.500</b>	<b>181.443.398</b>	<b>35,55%</b>
02.01	Despesas com pessoal	57.274.981	8.947.114	66.222.095	0	66.222.095	12,98%
02.02	Aquisição de bens e serviços	16.703.952	12.946.498	29.650.450		29.650.450	5,81%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0		0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	1.904.111	626.388	2.530.499		2.530.499	0,50%
02.05	Subsídios	0	0	0		0	0,00%
02.06	Transferências	300.000	1.560.000	1.860.000		1.860.000	0,36%
02.07	Benefícios Sociais	2.456.652	0	2.456.652		2.456.652	0,48%
02.08	Outras despesas	25.761.202	470.000	26.231.202	52.492.500	78.723.702	15,42%
<b>01.03</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>5.450.000</b>	<b>5.450.000</b>	<b>323.478.676</b>	<b>328.928.676</b>	<b>64,45%</b>
03.02	Activos financeiros	0		0	0	0	0,00%
03.03	Passivos financeiros	0		0	0	0	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0	5.450.000	5.450.000	323.478.676	328.928.676	64,45%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>104.400.898</b>	<b>30.000.000</b>	<b>134.400.898</b>	<b>375.971.176</b>	<b>510.372.074</b>	<b>100,0%</b>

**ORÇAMENTO 2020****MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>480.372.074</b>	<b>30.000.000</b>	<b>510.372.074</b>
<b>Das Despesas por Classificação Funcional</b>			
<b>Serviços Públicos gerais</b>	<b>124.644.246</b>	<b>20.179.146</b>	<b>144.823.392</b>
Administração de pessoal	57.274.981	8.947.114	66.222.095
Outros serviços gerais	16.703.952	0	16.703.952
Serviços Públicos Gerais não especificados	300.000	0	300.000
Reforma do Estado e da Administração Pública	22.700.000	0	22.700.000
Transações da dívida pública	1.904.111	0	1.904.111
Não especificados	25.761.202	11.232.032	36.993.234
<b>Segurança e ordem pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Proteção Civil		0	0
<b>Assuntos económicos</b>	<b>37.400.000</b>	<b>5.100.000</b>	<b>42.500.000</b>
Combustível e energia	0	5.100.000	5.100.000
Turismo	25.700.000	0	25.700.000
Emprego e Formação Profissional	3.000.000	0	3.000.000
Agricultura e pesca	7.700.000	0	7.700.000
Saúde	1.000.000	0	1.000.000
<b>Protecção ambiental</b>	<b>35.185.724</b>	<b>0</b>	<b>35.185.724</b>
Protecção ambiental outros não especificados	35.185.724	0	35.185.724
<b>Infraestruturação</b>	<b>181.906.402</b>	<b>4.720.854</b>	<b>186.627.256</b>
Gestão Recursos Hídricos		4.720.854	4.720.854
Infra-estruturas e transportes	80.500.000		80.500.000
Requalificação Urbana	101.406.402	0	101.406.402
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>24.600.000</b>	<b>0</b>	<b>24.600.000</b>
Desporto	23.600.000	0	23.600.000
Dinamização Cultura	1.000.000	0	1.000.000
<b>Educação/ Juventude</b>	<b>18.500.000</b>	<b>0</b>	<b>18.500.000</b>
Juventude	6.500.000	0	6.500.000
Outros não especificados de educação	12.000.000	0	12.000.000
<b>Protecção social</b>	<b>58.135.702</b>	<b>0</b>	<b>58.135.702</b>
Inclusão social	55.679.050	0	55.679.050
Outros não especificados de protecção social	2.456.652	0	2.456.652

**SERVIÇO AUTÓNOMO DE AGUA SA****MAPA DO PESSOAL DO QUADRO ESPECIAL E DO PESSOAL CONTRATADO**

ANO 2020

Cap	Qt.	Designação	Nível	Vencimento Mensal	Vencimento Anual	Total
I						
II		<b>Serviço Autónomo de Agua</b>				
		<b>Pessoal do Quadro Especial</b>				<b>1.395.864,00</b>
	1	Director Delegado		116.322,00	1.395.864,00	1.395.864,00
		<b>Pessoal Contratado (Administrativo de provimento e a termo)</b>				<b>4.661.496,00</b>
	1	Tecnico Superior	I	67.396,00	808.752,00	
	1	Auxiliar Administrativo		22.870,00	274.440,00	
	2	Tecnico Profissional	II	29.308,00	703.392,00	
	1	Operador N/Qualificado		16.194,00	194.328,00	
	3	Operário Qualificado		29.308,00	1.055.088,00	
	2	Operário N/Qualificado		22.193,00	532.632,00	
	2	Ajudante Serviços Gerais		15.330,00	367.920,00	
	1	Apoio Operacional	IV	33.303,00	399.636,00	
	1	Apoio Operacional(Conductor)	III	27.109,00	325.308,00	
		<b>Pessoal Contratado (Regime de Tarefa ou Avençado)</b>				<b>276.000,00</b>
	1	Encarregado pela assintencia tecnica ao programa de facturação de água		5.000,00	60.000,00	
	1	Contrato de tarefa para apoios de canalização		18.000,00	216.000,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.333.360,00</b>	<b>6.333.360,00</b>

## Deliberação nº 181/MANDATO/2016/2020

de 23 de dezembro de 2019

“A proposta foi aprovada, favoravelmente, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Elton Sequeira, e conforme os anexos apensos a esta ata, a transferência de verbas no Orçamento Municipal de 2019, com base no artigo n.º 46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro”, sem alteração do valor global previsto anteriormente.

Câmara municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 23 de dezembro de 2019. — A Secretária Municipal, *Vanina Vanessa Soares Tavares*

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAL DE SÃO NICOLAU**  
**TRANSFERÊNCIA PARA REFORÇO VERBAS DO ORÇAMENTO DE 2019**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Orçamento Inicial	Aumento	Diminuições	Orçamento Atual
<b>03.03.01</b>	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				
02.01.01.01.01	Pessoal por Nomeação	245.580,00	50.000,00		295.580,00
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	408.000,00	208.646,00		616.646,00
02.01.01.02.02	Gratificações Eventuais	200.000,00	206.000,00		406.000,00
02.02.02.00.09	Representação dos Serviços	40.800,00		40.000,00	800,00
02.01.02.01.01	Contribuições para Segurança Social	143.157,00	-	140.000,00	3.157,00
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadas	600.000,00	50.000,00		650.000,00
	<b>Soma (1)</b>	<b>1.637.537,00</b>	<b>514.646,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.972.183,00</b>
<b>03.03.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>				
02.01.01.02.01	Pessoal Nomeação				
02.01.01.02.02	Pessoal por Nomeação	1.457.064,00		206.272,00	1.250.792,00
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	4.217.616,00	39.081,00	-	4.256.697,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4.889.760,00	1.363.539,00		6.253.299,00
02.01.01.01.04	Pessoal Avençado	1.188.000,00	1.737.450,00		2.925.450,00
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	144.480,00	64.801,00	192.200,00	17.081,00
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	50.000,00	-	33.020,00	16.980,00
02.01.01.02.07	Formação	300.000,00	336.000,00	240.000,00	396.000,00
02.01.01.02.09	Ouros Suplementos e Abonos	384.000,00	242.000,00	336.000,00	290.000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	2.842.980,00	-	2.842.980,00	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	200.000,00		200.000,00	-
02.01.01.03.06	Promoções	250.000,00		250.000,00	-
02.01.02.01.01	Contribuições para Segurança Social	397.881,00	-	378.781,00	19.100,00
02.02.01.00.00	Livros e Documentação Técnica	30.000,00	4.000,00		34.000,00
02.02.01.00.04	Roupa Vestuário e Calçado	200.000,00	-	24.000,00	176.000,00
02.02.01.00.05	Material de Escritório	800.000,00	195.000,00		995.000,00
02.02.01.00.09	Material de Transporte- Peças	500.000,00	268.000,00	-	768.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	2.200.000,00	30.000,00	760.000,00	1.470.000,00
02.02.02.00.03	Material de Limpeza, Higiene e Conforto	350.000,00	62.000,00		412.000,00
02.02.01.09.09	Outros Bens	50.000,00	5.000,00	-	55.000,00
02.02.02.09.09	Rendas e Alugueres	1.860.000,00	1.949.169,00		3.809.169,00
02.02.02.00.03	Comunicações	900.000,00	-	250.000,00	650.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	300.000,00	980.000,00		1.280.000,00
02.02.02.00.05	Água	1.000.000,00		750.000,00	250.000,00
02.02.02.00.06	Energia Elétrica	1.800.000,00	-	80.000,00	1.720.000,00
	<b>SOMA(2.1)</b>	<b>26.311.781,00</b>	<b>7.276.040,00</b>	<b>6.543.253,00</b>	<b>27.044.568,00</b>
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>27.949.318,00</b>	<b>7.790.686,00</b>	<b>6.723.253,00</b>	<b>29.016.751,00</b>

<b>TRANSPORTE</b>		<b>27.949.318,00</b>	<b>7.790.686,00</b>	<b>6.723.253,00</b>	<b>29.016.751,00</b>
02.02.02.00.07	Publicidade e Propaganda	200.000,00	-	-	200.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadas	300.000,00	-	100.000,00	200.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	330.680,00	140.000,00	-	470.680,00
02.03.02.01.03	Trabalhos Especializados	500.000,00	209.429,00	-	709.429,00
02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	350.000,00	27.000,00	-	377.000,00
02.02.01.04	Outros Encargos da Dívida	145.952,00	73.333,00	-	219.285,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	500.000,00	315.021,00	-	815.021,00
02.04.02	Juros da Dívida Interna	1.718.042,00	759.000,00	-	2.477.042,00
02.04.03	Outros Encargos	325.000,00	-	125.000,00	200.000,00
02.07.01.01	Benefícios Sociais em Numerário	1.008.000,00	1.341.936,00	876.003,00	1.473.933,00
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	1.448.652,00	165.651,00	204.648,00	1.409.655,00
02.08.01	Seguros	420.000,00	3.000,00	51.667,00	371.333,00
02.08.02	Outras Despesas	18.640.000,00	16.040.347,00	-	34.680.347,00
02.08.08	Restituições	100.000,00	-	3.000,00	97.000,00
02.08.06	Indemnizações	500.000,00	-	448.333,00	51.667,00
02.08.08	Dotação Provisional	2.842.980,00	-	2.842.980,00	-
02.06.03.02.09	Outras Transferências para Administrações Públicas	300.000,00	355.000,00	-	655.000,00
	<b>Soma (2.2)</b>	<b>29.629.306,00</b>	<b>19.429.717,00</b>	<b>4.651.631,00</b>	<b>44.407.392,00</b>
	<b>Soma (2)</b>	<b>55.941.087,00</b>	<b>26.705.757,00</b>	<b>11.194.884,00</b>	<b>71.451.960,00</b>
<b>GABINETE SANEAMENTO E AMBIENTE</b>					
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	5.875.164,00	174.272,00	-	6.049.436,00
02.01.01.02.02	Pessoal Avençado	344.556,00	519.584,00	-	864.140,00
02.01.01.01.04	Horas Extraordinárias	200.000,00	437.000,00	-	637.000,00
02.02.02.00.08	Contribuições para Segurança Social	521.634,00	-	490.000,00	31.634,00
02.02.01.00.04	Roupa Vestuário e Calçado	150.000,00	-	150.000,00	-
	<b>Soma (3)</b>	<b>7.091.354,00</b>	<b>1.130.856,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>7.582.210,00</b>
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>					
02.01.01.02.02	Pessoal do Quadro Especial	5.467.848,00	-	311.624,00	5.156.224,00
02.01.01.01.04	Pessoal Contratado	791.340,00	-	252.172,00	539.168,00
02.02.02.00.08	Contribuições para Segurança Social	1.057.581,00	-	1.047.412,00	10.169,00
02.02.02.00.09	Representação dos Serviços	228.000,00	290.000,00	-	518.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadas	936.000,00	450.000,00	-	1.386.000,00
	<b>Soma (4)</b>	<b>8.480.769,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>1.611.208,00</b>	<b>7.609.561,00</b>
<b>DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE PRAIA BRANCA</b>					
02.01.01.01.01	Pessoal dos Quadros Especiais	558.348,00	-	29.421,00	528.927,00
02.01.02.01.01	Pessoal Contratado	263.700,00	429.421,00	-	693.121,00
02.01.02.01.03	Contribuições para Segurança Social	96.300,00	-	50.400,00	45.900,00
	<b>Soma (5)</b>	<b>918.348,00</b>	<b>429.421,00</b>	<b>79.821,00</b>	<b>1.267.948,00</b>
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>74.069.095,00</b>	<b>29.520.680,00</b>	<b>13.705.913,00</b>	<b>89.883.862,00</b>

	<b>TRANSPORTE</b>	<b>74.069.095,00</b>	<b>29.520.680,00</b>	<b>13.705.913,00</b>	<b>89.883.862,00</b>
	<b>GABINETE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO</b>				
02.01.01.02.02	Pessoal do Quadro Especial	1.209.096,00	434,00		1.209.530,00
02.01.01.01.03	Pessoal do Quadro	2.287.500,00	691.628,00	-	2.979.128,00
02.01.01.01.04	Pessoal Contratado	8.027.196,00	-	321.300,00	7.705.896,00
02.01.01.02.05	Pessoal Regime de Tarefa	1.182.000,00	1.561.354,00		2.743.354,00
02.01.01.02.05	Subsídios Permanentes	62.268,00	306.624,00		368.892,00
02.01.01.03.02	Horas Extraordinárias	200.000,00	108.811,00		308.811,00
02.02.02.00.08	Contribuições para Segurança Social	791.760,00		780.434,00	11.326,00
02.01.02.01.03	Abono de Família	16.800,00	11.400,00	-	28.200,00
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadas	100.000,00	-	40.000,00	60.000,00
	<b>Soma (6)</b>	<b>13.876.620,00</b>	<b>2.680.251,00</b>	<b>1.141.734,00</b>	<b>15.415.137,00</b>
	<b>GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES</b>				
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	240.000,00	-	171.360,00	68.640,00
02.02.02.00.09	Subsídios Permanentes	240.000,00	113.960,00	-	353.960,00
02.01.02.01.03	Contribuições para Segurança Social	514.080,00	-	507.588,00	6.492,00
	<b>Soma (7)</b>	<b>994.080,00</b>	<b>113.960,00</b>	<b>678.948,00</b>	<b>429.092,00</b>
	<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>88.939.795,00</b>	<b>32.314.891,00</b>	<b>15.526.595,00</b>	<b>105.728.091,00</b>
	<b>Outras Despesas de Investimentos</b>				
02.08.02	Festival Caminhada- Walk it São Nicolau	1.000.000,00		800.000,00	200.000,00
02.08.02	Fundo de Apoio ao Auto-Emprego Jovem	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00
02.08.02	Aquisição de Viatura Leasing	840.000,00	1.722.696,00	1.162.396,00	1.400.300,00
02.08.02	Construção de Embarcação Boca Aberta	1.500.000,00	-	925.000,00	575.000,00
02.08.02	Elaboração do Projeto Mercado Municipal	1.000.000,00		635.900,00	364.100,00
02.08.02	Apoio Modalidades Desportivas no Município	1.000.000,00		1.000.000,00	-
02.08.02	Elaboração Plano detalhado Saneamento	500.000,00		500.000,00	-
02.08.02	Elaboração Plano Estratégico Municipal	2.500.000,00		1.500.000,00	1.000.000,00
02.08.02	Aquisição Equipamentos para Matadouro Municipal	3.000.000,00		2.927.696,00	72.304,00
02.08.02	Aquisição Equipamentos para Ambiente e Saneamento	1.000.000,00		390.000,00	610.000,00
02.08.02	Promoção de Atividades Juvenis, Lazer e Integração Social	1.650.000,00		1.200.000,00	450.000,00
02.08.02	Promoção de Vídeo Promocional	1.000.000,00		950.000,00	50.000,00
02.08.02	Revisão Código Postura Municipal	600.000,00		440.000,00	160.000,00
02.08.02	Sinalética	1.000.000,00		1.000.000,00	-
02.08.02	Aquisição Equipamentos Administrativos	1.000.000,00		450.000,00	550.000,00
02.08.02	Aquisição Equipamentos parque fitness	2.000.000,00		1.800.000,00	200.000,00
02.08.02	Aquisição de Ferramentas	1.000.000,00		520.000,00	480.000,00
02.08.02	Aquisição Software Informático	400.000,00		200.000,00	200.000,00
02.08.02	Aquisição Motociclos	100.000,00	50.000,00		150.000,00
	<b>SOMA(8)</b>	<b>23.590.000,00</b>	<b>1.772.696,00</b>	<b>18.560.992,00</b>	<b>6.801.704,00</b>
	<b>TOTAL(8)</b>	<b>112.529.795,00</b>	<b>34.087.587,00</b>	<b>34.087.587,00</b>	<b>112.529.795,00</b>
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>112.529.795,00</b>	<b>34.087.587,00</b>	<b>34.087.587,00</b>	<b>112.529.795,00</b>

		112.529.795,00	34.087.587,00	34.087.587,00	112.529.795,00
<b>TRANSPORTE</b>					
03.01.01.01.06.01	Construção Paços do Concelho	67.000.000,00			112.529.795,00
03.01.01.01.06.01	Acessibilidade ao Carberinho	1.000.000,00	3.250.000,00	20.200.000,00	46.800.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção, Remodelação e Ampliação de Infraestruturas Edu	9.000.000,00			4.250.000,00
03.01.01.01.06.01	Criação de Espaços Verdes	1.000.000,00	300.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Extensão Cemitério	1.000.000,00	4.877.300,00		1.300.000,00
03.01.01.01.06.01	Ligação Água Domiciliária e Construção de Casas de Banho	1.000.000,00		950.000,00	50.000,00
03.01.01.01.06.01	Melhoria de Acesso Boxa Rotcha	1.000.000,00		500.000,00	500.000,00
03.01.01.01.06.01	Melhoria de Condições Sanitárias de Fragata	1.000.000,00		950.000,00	50.000,00
03.01.01.01.06.01	Plano de Emergência Mitigação da Seca e do Mau Ano Agríc	12.905.000,00	1.000.000,00		13.905.000,00
03.01.01.01.06.01	Rede Viária Municipal	5.200.000,00		2.600.000,00	2.600.000,00
03.01.01.01.06.01	Programa Nha Casa Madjorod	1.000.000,00	19.488.088,00		20.488.088,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Equipamentos para Casa da Morna Sodad	2.000.000,00	2.375.000,00		4.375.000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação Acesso Charnice / Palhal	1.500.000,00	9.100.000,00		10.600.000,00
03.01.01.01.06.01	Recuperação de Caminhos Vicinais	6.500.000,00		5.000.000,00	1.500.000,00
03.01.01.01.06.01	Recuperação de Infraestruturas Desportivas	3.000.000,00	200.000,00		3.200.000,00
03.01.01.01.06.01	Remodelação do Centro Social Cabeçalinho- Hortelã	4.000.000,00	500.000,00		4.500.000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação do Bairro SCADA TARRAFAL	9.743.349,00	1.500.000,00		11.243.349,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação do Bairro MAREL PINTOD -TARRAFAL	1.000.000,00	9.000.000,00		10.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação da Zona COMPEDRADA - TARRAFAL	16.000.000,00		15.457.300,00	542.700,00
03.01.01.01.06.01	Construção Miradouros Turísticos	7.000.000,00		2.773.088,00	4.226.912,00
03.01.01.02.04.01	Recuperação Viaturas e Máquinas	4.000.000,00		840.000,00	4.840.000,00
<b>TOTAL (9)</b>		<b>155.848.349,00</b>	<b>52.430.388,00</b>	<b>52.430.388,00</b>	<b>155.848.349,00</b>
<b>TOTAL GERAL(1)+(2)</b>		<b>268.378.144,00</b>	<b>86.517.975,00</b>	<b>86.517.975,00</b>	<b>268.378.144,00</b>

Serviço Autónomo de Água  
 PROPOSTA REFORÇO POR TRANSFERÊNCIA VERBAS ORÇAMENTAL

REFORÇOS ORÇAMENTAIS 2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESP. REALIZADA	SALDO	PR. REFORÇOS	PREV. CORRIGIDA
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4.242.828,00	3.287.690,00	955.138,00	318.300,00	4.561.128,00
02.01.01.02.03	Gratificações permanentes	581.280,00	444.581,00	136.699,00	44.077,00	625.357,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	100.000,00	81.460,00	18.540,00	50.000,00	150.000,00
02.01.02.01.02	Contrib p/ seg. Social- Ent. Patronal	930.384,00	714.501,00	215.883,00	38.386,00	968.770,00
02.02.01.00.04	Roupas Vestuários e Calçados	150.000,00	109.219,00	40.781,00	50.000,00	200.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	360.000,00	301.950,00	58.050,00	281.950,00	641.950,00
02.02.02.00.02	Conservação e bens	150.000,00	135.100,00	14.900,00	100.000,00	250.000,00
02.02.00.00.06	Energia Eléctrica	3.800.000,00	3.289.172,00	510.828,00	820.000,00	4.620.000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	1.000.000,00	977.069,00	22.931,00	400.000,00	1.400.000,00
03.01.01.02.04	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	650.000,00	606.434,00	43.566,00	500.000,00	1.150.000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição Outra Maquinaria e Equipamento (Contador)	750.000,00	713.305,00	36.695,00	250.000,00	1.000.000,00
<b>Soma</b>		<b>12.714.492,00</b>	<b>10.660.481,00</b>	<b>2.054.011,00</b>	<b>2.852.713,00</b>	<b>15.567.205,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS 2019</b>						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	DESPA REALIZADA	SALDO	PROP. TRANSF.	PREVISÃO CORRIGIDA
02.01.01.03.02	Recrutamento e Nomeações	318.300,00	-	318.300,00	318.300,00	-
03.01.01.02.01.02.0	Aq.de viaturas mistas	3.000.000,00	13.500,00	2.986.500,00	2.534.413,00	465.587,00
	<b>SOMA</b>	<b>3.318.300,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>3.304.800,00</b>	<b>2.852.713,00</b>	<b>465.587,00</b>

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 84/2020

de 11 de fevereiro

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua 50ª (quinquagésima) reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto nos artigos 44.º, 45.º n.º 1 al. c) e n.º 2, 50.º e 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

#### Concessão da licença

É concedida a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à funcionária Aguilalda Lopes Tavares, enquadrada na categoria de Apoio Operacional nível II.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente deliberação produz efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 103/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “EDEAL, RESTAURANTE E BAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld”..... 70

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 103/2020

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, Alteração do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Edeal, Restaurante e Bar, Sociedade Unipessoal, Ld<sup>ª</sup>”, NIF:261513915, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1457420100325

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

CEDENTE: Marco Stevanato, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei, Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 450.000\$00

CESSIONÁRIA: Amarelo Restaurante, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista, matriculada na Casa do Cidadão sob onº4952020200102

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 4º

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação “Edeal, Restaurante e Bar, Ld<sup>ª</sup>”

Art.4º

Capital: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

Amarelo Restaurante, SA; 450.000\$00

Marco Stevanato; 50.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.